



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ
HUMAITÁPREV
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO

Processo Administrativo nº 039/2023

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de Contrato de Locação de SOFTWARES n.º 04/2022, celebrado em 02 de junho de 2023.

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empresa C. L. SERVIÇOS KM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA — CNPJ n.º 18.718.109/0001-24.

OBJETO: LOCAÇÃO DOS SOFTWARES PARA CONTROLE DAS SEGUINTE ÁREAS: SISTEMA DE MODELOS DE FOLHAS DE PAGAMENTO; RECURSOS HUMANOS; E-SOCIAL; LICITAÇÃO; ESTOQUE; GESTÃO PATRIMONIAL; CONTABILIDADE PUBLICA; E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo de prestação de serviços será de 90 dias, contados a partir de 02 de junho de 2023 até 31 de agosto de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ **13.210,59** (treze mil duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), com parcela mensal de R\$ 4.403,53 (quatro mil quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15 - **3.3.90.39.00.00.00.00.0043** — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Proj/Ativ: 2.228 — **MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DO HUMAITA PREV.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo, referente ao contrato de nº 004/2022, reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II e inciso VIII, e atualizações posteriores, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie.

Considerando o disposto na Let Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulainentada pelo Decreto Municipal nº. 044/201 ô de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o .senhor VICTOR FERNANDES DA SILVA para o cargo de CHEFE DE DIVISAO em carûter comissionado.

As 2º - O noincado de que trata o artigo 1º exercerz suas atividades na **Secretaria Municipal de Plonejameito e odministração** de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomcado dever:a apresentar-se ao Setor de Rectiruos Humanos da Prefeitura Municipal de Huniaitã, para a aFoção das providências que se fizcrcmnecessárias.

Art. 4º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições «m coritrério.

DE C•1ENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

-tOSÉ C"IDEHEI LOEIO DO WA5 'IMENTO

Prefeito do Municipio de Humaitã /AM

.tHONATHAN MACÆL DE SOLIZA

Secretário bjunicipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-Gab. Prefi

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: OKRYYQBBC

PREFEITURA MUNICIPAL OE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 520/2023-GAB. PREF.

Wuinaitã-AM, 19 de juhuo de 2023.

DISPÔE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMÍSSIONADO B DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Scnl4or JOSÉ CIDENET LOBO DO NASCIMENTO , Prefcito do Municipio de Humait5 no uso dos atribuiçtes que lhe são conferidas pela Lei Eegânica do Municipio;

Considcrando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulameniada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016:

RESOLVÊ

.Art. 1º - NOMEAR o senhor VICTOR FERNANDES DA SILVA para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO em carûter comissionado.

Aia. 2º - O noineado de que tmta o artigo 1 " exereerá suas atividades na *Secrsturiõ Mttaicspal de PlaacJaicato e adæiaisfrapão* de acordo com orientações de seu (ua) superior hierúrquico (a).

Art. 3' - O nomeado deveri apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitui'a Municipal de Humairfã, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4" - Este Ato cnti'c cm vigor oa data de sua publicação, rcvogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

lost cuzuni Joao ooo sc o

Preltito do Municipio de Humaitã /AM

JTÍONATI-GAMMA CÆL DEYOUZA

Secretário Ívfuniclpal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-Gab. Prüf.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Idenñficador: VNW4X4R FN

ESTMUTODEPREWDÊNCIASOEALDOSSERWDORRS
MUNICIPAIS DE UUMAITÁ — ËIUMAITAPREV
E X T R A T O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
ESPÉCIE E DATA: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE SOFTWARES N.º 04/2022, CELEBRADO EM

02 DE TUNHO DE 2023.

E X T R A T O

Prncesso Administraõvo nº 039/2023

ESPÉCIE E DATA- 1º Termo Aditivo de Contrato de Locação tic SOFTWARES n.º 04/2022, celebrado em 02 de junho de 2023.

CONTRATANTES' O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNTICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empress C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA — CNPJ nº 18.718.109/0001-24.

OBJETO: LOCAÇÃO DOS SOFTWARES PARA CONTROLE DAS SEGUINTEs ÁRfiAS: SISTEMA DE MÓDULOS DE FOLJ-IAS DL PAGAMENTO; RECURSOS HUMANOS; E-SOCIAL; LICITAÇÃO: ESTOQUE; GESTÃO PATRIMONIAL; CONTAB IU D/YDE PÚBLIC A; 1º. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

PRAZO: O prazo do presents Terço Aditivo de prestação de serviços sarta de 90 dias, contados a partir de 02 de junho de 2023 até 31 de agosto de 2023.

VALOR GLOBAL- R\$ 13.210,59 (treze mil duzcntos e dcz reais e cinquenta c nove centavos), com parcela mensal de R\$ 4.403,53 (quatro mil quatrocentox e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presents conlrato, corrçrão por conta da seguintc dotação orçamcntária: 15 - 3.3.90.39.00.00.00.0043 Outros Serviços de Tcrcciros Pcssoa Juridica, Proj/Aliv: 2.228 — MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV.

FUHDAMEHTACAO LEGAL : O presente Tenno Aditivo. referente ao contrato de nº 004/2022, reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II e inciso VIII, e atualizações posteriorcs, com alterações introduzidões pela Lci nº 8.883/94 e demais normas judicicas aylicíveis à espécie.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Idenôficador: KQWUAER2V

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 524/2023-GAB. PREF.

Humaitã-AM, 19 de junlio de 2023.

DISPOE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTEIt COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENET LOBO DO NASCIMENTO Pretêito do Municipio de Humaitã no uso das atribuições que lhe são confetadas pela Lei Orgânica do Mtuiciípio;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 201C;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o seuhor FRANCINEI CRUZ DA SILVA para ••s• de CHEFE DE DIVISÃO em earlier comissiouado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercçrà suas atividades na *éficemlafia Monicpat de Planajamanto c adminisaacão* de acordn cont orientações de seu (ua) superior hierárquico (ø).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Huinanos da Prct'eitura Municipal de Humaitz, para a adoção das providências que se fizerc•in nccssárias.

Art. 4º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

nE ciñNcIx, ruøLIQUE-SE c CUMPRASE

most casuri roøooo o scüvteNro

Prefeito do Municipio de Humaitã /AM

MIONATHANMACIIL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-Gab. Pref.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva



INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE HUMAITÁ
HUMAITAPREV
•DIRETORIA EXECUTIVA•



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004/2022

Primeiro Termo Aditivo Celebrado entre si o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM e CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, com fundamento no art. 57, II e art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.777.847/0001-05, estabelecida na Rua 05 de Setembro nº 348 Bairro Centro, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE, O Senhor RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade, na Rua “F”, nº 13 — Bairro São Cristóvão, Humaitá/AM, portador do RG nº 0936536-2 SSP/AM e do CPF nº 421.771.702-49, nesta cidade e comarca de Humaitá.

CONTRATADA: CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA — ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.718.109/0001-24, estabelecida na Av. Djalma Batista, nº 1719, Condomínio Atlantic Tower Sala 1704, Torre Business, neste ato representado por sua Administradora: LUCIMAR WINIARSKI BASSI, brasileira, empresária, portadora de identidade sob o nº 3318642-1, inscrita no CPF sob o nº 761.910.109-82, residente e domiciliada em Manaus/AM, denominada CONTRATADA, ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.



I. DO OBJETO

Cláusula Primeira: DO OBJETO — O presente instrumento tem com por objetivo o aditivo do contrato, conforme disposto no artigo 57, inciso II e artigo 65, 1º parágrafo, ambos da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cláusulas do contrato originário, as quais ficam ratificadas.

Cláusula Segunda: DO VALOR DESTES ADITIVOS — O valor principal para o exercício de 2023, EXCLUSIVAMENTE entre 02/06/2023 e 31/08/2023, é de R\$ 13.210,59 (treze mil duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), com parcela mensal de R\$ 4.403,53 (quatro mil quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Cláusula Terceira: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.00.00.00.00.0043** — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Proj/Ativ: 2.228 — MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA e FUNCIONAMENTO HUMAITAPREV.

II. VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula Quarta: O presente instrumento terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/06/2023 e 31/08/2023, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

III. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Cláusula Quinta: As partes contratantes ratificam todos os demais termos, cláusulas e condições, impostas no Contrato 004/2022.



IV. DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo, elegem o Foro da Comarca de Humaitá para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 2(duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Humaitá/AM, 02 de junho de 2023


INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ
CONTRATANTE
Dir. Adm. Financ. Humaitá/AM
Dec. n° 022/2022 - Gab. Pref.

C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA — ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

NOME:

CPF N°:

2. _____

NOME:

CPF N°: